



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 039/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (CMEL) DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo às normas contidas no artigo 3º da Lei Municipal Nº 807 de 1º de março de 2010, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.026, de 20 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para composição do Conselho Municipal DE Esporte e Lazer do município de Coração de Jesus/MG, os seguintes membros:

Representante do Executivo Municipal

Pedro Alves da Fonseca Neto

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Anderson Alves Azevedo

Representante do Legislativo Municipal

Álvaro Luís Prates Lélis Mares e Guimarães

Representante da Liga Corjesuense de Desportos

Robson Alves Leite

Representante do CECORJE, indicado pela Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Turismo

Igor Oliveira de Jesus

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 05/10/19 a 05/10/19

Responsável pela publicação

Scanned by CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

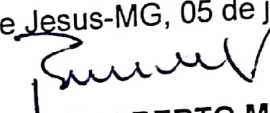
Art. 2º. Todos os membros do Conselho, nomeados nos termos desta Portaria, ficam devidamente empossados e entram em exercício, a partir desta data, sem que haja a necessidade de lavratura e assinatura de Termos de Posse.

Art. 3º. Nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 807/2010, o Conselho será presidido pelo senhor **Pedro Alves da Fonseca Neto**, Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Turismo (Portaria nº 003/2019).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 05 de julho de 2019.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 05/07/19 a 05/08/19



Responsável pela publicação